

INVESTCO S.A.

CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 NIRE 17.300.000.914 Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A **INVESTCO S.A.** ("Companhia") comunica aos Senhores Acionistas que, de acordo com as deliberações abaixo descritas, procederá a partir de 28 de julho de 2022, ao pagamento dos dividendos e dos juros sobre capital próprio, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme, conforme segue:

- a) R\$16.279.954,23 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, e vinte e três centavos), referente aos juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2021, devido aos acionistas com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2021, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na mesma data, pelo valor bruto de R\$0,0327059 por ação ordinária, R\$0,0122302 por ação preferencial de classe "R";
- b) R\$4.720.045,77 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, quarenta e cinco reais, e setenta e sete centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2021, devido aos acionistas com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2021, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na mesma data, pelo valor bruto de R\$0,0366907 por ação preferencial de classes "A", "B" e "C" à crédito do passivo; e
- c) R\$9.917.427,29 (nove milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), referente aos dividendos do exercício social 2021, com base na posição acionária do dia 28 de abril de 2022, objeto de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária realizada na mesma data, pelo valor bruto de R\$0,0198016 por ação ordinária, e pelo valor bruto de R\$0,0158168 por ação preferencial de classes "A" e "C".
- 1. O pagamento dos valores acima descritos estará sujeito às seguintes condições:
 - **1.1** O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida acima;



- 1.2 Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores S.A., Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos juros sobre capital próprio e dividendos acima referidos; e
- 1.3 Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia.
- 2. O montante de juros sobre capital próprio declarados acima está sujeito à Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei nº 9.249/95, devendo ser pagos aos acionistas valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas que já tenham comprovado a condição de dispensados da retenção do referido imposto.
- **3.** Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Relações Investidores da Companhia pelo telefone (11) 2185-5907 e/ou (11) 2185-5251 ou fax (11) 2185-5904.

Miracema do Tocantins, 18 de julho de 2022.

Luiz Otavio Assis Henriques

Diretor Presidente e de Relações com Investidores